DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/05/2024 | Edição: 102 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Secretaria-Geral/Secretaria Nacional de Juventude

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUVENTUDE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I do art. 2° e do art. 4° do Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Coordenação e Secretaria-Executiva do Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude - COIJUVE:

DA COORDENAÇÃO

I - Ronald Luiz dos Santos;

DA SECRETARIA-EXECUTIVA

- I Nilson Florentino Júnior;
- II Neilson Marques Amaral;
- III Ana Claudia Neri Botelho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALD LUIZ DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

